

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISCIPLINA DE USO DE BANCO DE DADOS CELEBRADO ENTRE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RN E A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL**

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL**, denominada simplesmente **CDL NATAL**, neste ato representada por seu Presidente, José Cordeiro de Lucena Neto, portador do CPF sob nº 422.923.794-49, e de outro **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, denominada simplesmente **ASSOCIADO**, código de associado nº 4125, tem entre si justa e acordada a celebração do presente do presente Termo Aditivo, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal nº 8.666, de 27 de julho de 1993, em sua atual redação, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01 de novembro de 2023 a 01 de novembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALO**

2.1 O valor mensal da contratação é de R\$999,00 (novecentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor total anual de R\$11.988,00 (onze mil e novecentos e oitenta e oito reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

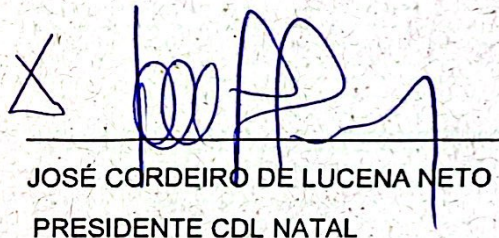
E por estarem ambas as partes de acordo, sendo capazes, assinam o presente Instrumento, espontâneo e conscientemente, que conhecem o seu teor, e que também assinam, sem espaços e sem rasuras.

Natal/RN, 30 de outubro de 2023.

JANE SUELY DE  
MELO  
NOBREGA:5850969  
0472

Assinado de forma digital  
por JANE SUELY DE MELO  
NOBREGA:58509690472  
Dados: 2023.11.09  
11:50:28 -03'00'

JANE SUELY DE MELO NÓBREGA  
PRESIDENTE CRO/RN

  
JOSÉ CORDEIRO DE LUCENA NETO  
PRESIDENTE CDL NATAL